

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA FACULDADE SÃO SEBASTIÃO – FASS**

### **EDITAL 2021/2**

#### **Abertura de Processo Seletivo para o Programa de Programa Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião – FASS**

A Diretoria Acadêmica informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião**, destinado aos discentes dos cursos de **Graduação Licenciatura e Bacharelado**, para o segundo semestre de 2021. As normas do presente edital obedecem às normativas da Política Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião, sendo que a seleção de candidatos (as) será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

#### **1. Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail:

[monitoria@fass.edu.br](mailto:monitoria@fass.edu.br)

Para a inscrição o (a) aluno (a) regularmente matriculado deverá informar nome completo, RGM, curso e disciplina para a qual está se candidatando.

- Período de inscrição: **de 17 de maio a 29 de maio de 2021.**
- Data das entrevistas para os inscritos: **08 de junho de 2021.**
- Divulgação da lista de classificados: **17/06/2021.**

#### **2. Duração da participação no Programa Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião**

O (a) aluno (a) poderá ser monitor (a) por um semestre letivo podendo ser prorrogado por mais um semestre conforme as necessidades de cada curso.

#### **3. Requisitos e compromissos do (a) aluno (a) participante**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Estar cursando, na época da inscrição, no mínimo o 3º semestre do curso;
- Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos (as) que tenham reprovações pendentes;
- Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

#### **4. Convalidação das horas de Atividades Complementares**

Conforme Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião, os (a) aprovados (a) serão voluntários (a) e, as horas efetuadas no mês, serão convalidadas como Atividades Complementares.

## 5. Relatórios

A permanência do(a) aluno (a) no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo (a) aluno (a), professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é até o dia 10 de cada mês.

## 6. Carga horária de atividade

O (A) aluno (a) deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aulas.

## 7. Processo seletivo

- Entrevista com o (a) candidato (a);
- Análise do Histórico Escolar.

## 8. Vagas:

Curso	Carga horária	Quantidade de vagas
ADMINISTRAÇÃO	02	02
DIREITO	02	03
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	04
ENFERMAGEM	02	03
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	02	04
PEDAGOGIA	02	03

## 9. Certificado

- Ao monitor (a) será conferido (a) certificado expedido pela Secretaria Acadêmica, após o final do exercício da monitoria;
- A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do (a) monitor (a), de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Diretoria Acadêmica.

São Sebastião, 10 de maio de 2021.

---

Profa. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri  
Diretora Acadêmica